



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- DRA. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL: -----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de julho de 2017**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião Ordinária Pública de 26 de junho de 2017;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 17 da Reunião Ordinária Pública de 10 de julho de 2017;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 675,00€ ao Grupo de Cantares de Souzel, referente à participação de 45 elementos no 12º Desfile das Marchas Populares 2017, sendo atribuído 15,00€ por participante.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 510,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, referente à participação de 34 elementos no 12º Desfile das Marchas Populares 2017, sendo atribuído 15,00€ por participante.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 930,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro, referente à participação de 62 elementos no 12º Desfile das Marchas Populares 2017, sendo atribuído 15,00€ por participante.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Bruno Manuel Sousa Pulguinhas, o pagamento de 196,04€, referentes a quebra de selo ou viciação do sistema de contagem, em 6 prestações mensais, e o pagamento de 68,47€, relativos a faturas de água referentes a um contrato de abastecimento na Rua das Covas n.º 29, em Sousel, em 4 prestações mensais, devendo a 1ª prestação de ambos os requerimentos ser pagas até 31 de julho de 2017.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vereador Emílio Sabido datado de 13 de julho de 2017, no qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Arraial – Sardinhada”, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 19.07.2017, no qual foi deferido, relativamente à obra de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação de Espaços Públicos – Parque Urbano de Sousel – 1ª zona – zona 1 B – Arruamento e Rotundas”, a abertura de concurso público o programa de procedimento e caderno de encargos, bem como autorização para a respetiva contratação e para apresentação de candidatura a fundos comunitários.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 19.07.2017, no qual foi deferido, relativamente à obra de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação de Espaços Públicos – Parque Urbano de Souzel – 1ª zona – zona 1 B – Arruamento e Rotundas”, a constituição do júri do procedimento.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Arranjos Exteriores envolvente Centro Escolar e Complexo Desportivo – Parque Urbano de Souzel – 1ª fase – zona 2 - Estacionamento e Arruamento”, o relatório final de adjudicação, bem como a adjudicação à empresa “Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de 274.621,36€, acrescido de IVA.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30.06.2017, no qual foi deferida, a aprovação à alteração à memória descritiva do projeto de “Beneficiação do Caminho Municipal 1090 – Estrada do Cemitério – Cano”;-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a intenção de adesão ao Acordo Quadro da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para aquisição de serviço para produção de cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao Acordo Quadro da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – Fornecimento de Comunicações Fixas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Associação de Folcloristas do Alto Alentejo.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente de 21 de junho de 2017, no qual foi determinada a aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo com o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, o qual visa estabelecer os termos e condições em que o primeiro e segundo outorgantes se comprometem em garantir o pagamento de 50% dos valores não comparticipados relativos à aquisição de bancos de jardim para as Residências Sénior.-----

4. Retirada da Ordem do Dia.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Souzel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Souzel;-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Souzel e a Associação de Jovens “O LUPE”;---



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 17º do R.J.R.U., o projeto de Reabilitação Urbana de Cano, e que a presente proposta (275/2017) seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual para o ano 2018, relativamente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Arranjos Exteriores envolvente Centro Escolar e Complexo Desportivo – Parque Urbano de Sousel – 1ª fase – zona 2 – Estacionamento e Arruamento”.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 102º do RJUE e com base no relatório anexo à proposta 277/2017, a demolição total do imóvel sito na Rua Direita n.º 32 na freguesia de Sousel, por o mesmo ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e segurança das pessoas.-----

Sousel, 31 de julho de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal

Dr. ª Marta Carujo